



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER.

PORTARIA Nº. 024, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeação de Fiscal de processo".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

I – Designar o Servidor **Pedro Kawan Cardoso dos Santos**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 014/2022 (Registro de Preço para contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de peças, componentes e acessórios) no que se refere à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, incluindo Formação, bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

Decreto Nº 0397/2022

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. do Trabalho
Assis Social e Prot. Mulher
Decreto nº 0397/2022